



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 397/2018, de 19 de junho de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.005297/2018-58, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Mossoró;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0417/2016, de 15 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Mossoró.

**Art. 2º** Dispensar, a partir de 16 de junho de 2018, os servidores docentes **Leonardo Augusto Casillo** e **Leandro Carlos de Souza**, da função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Mossoró.

**Art. 3º** Nomear, a partir de 16 de junho de 2018, os servidores docentes **Leonardo Augusto Casillo** e **Fabio Francisco da Costa Fontes**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Mossoró, respectivamente.

**Art. 4º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor